

NOTA DOS EDITORES

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), por intermédio do Núcleo de Pesquisa e Estudos Eleitorais Avançados (NEP), vinculado à Escola Judiciária Eleitoral Cearense (EJEC), apresenta o Volume 14, Número 24 da Revista Suffragium.

Criada em 2005, a publicação evoluiu de boletim informativo para revista com registro ISSN, em formatos impresso e digital. Reformulada pela Resolução TRE-CE nº 660/2017, consolidou-se como um periódico científico especializado em Direito Eleitoral e em Ciência Política, alcançando reconhecimento nacional e internacional.

Desde 2019, a gestão editorial da Suffragium passou a ser realizada exclusivamente na plataforma eletrônica Open Journal Systems (OJS).

Em 2022, a revista obteve classificação Qualis B4 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Atualmente, é publicada em formato digital, em conformidade com as normas de editoração e indexação acadêmica.

Reconhecendo a importância estratégica do NEP, criado em 2023, a EJEC retomou a regularidade da publicação e assegurou sua periodicidade semestral. Nesse período, foram lançados quatro volumes subsequentes: Volume 12, Número 20 (2021/1), em outubro de 2023; Volume 12, Número 21 (2021/2), em novembro de 2024; Volume 13, Número 22 (2022/1), em dezembro de 2024; Volume 13, Número 23 (2022/2), em maio de 2025.

Para ampliar a difusão e o impacto da revista, foram adotadas as seguintes estratégias: maior divulgação e indexação, editais de submissão de artigos, renovação editorial, rigor na fase de avaliação duplo-cego (double blind peer review), ampliação de parcerias institucionais e acadêmicas, além da criação de grupos de pesquisa no âmbito nacional, abertos à comunidade científica.

Com a atuação do NEP, registraram-se avanços significativos, entre eles, a conquista de três novas indexações – Miguilim, LatinREV e OpenAlex – que se somaram às já existentes (Diadorim, Latindex, Sumários e Livre), fortalecendo a visibilidade e o alcance da Suffragium.

O lançamento deste Volume, realizado três meses e vinte e oito dias após a edição anterior, é um marco histórico a resgatar a periodicidade pós-pandemia. Reúne os seguintes artigos científicos, que abordam temáticas plurais e atuais:

- Acessibilidade e neurodiversidade no processo eleitoral: iniciativas voltadas a pessoas com transtorno do espectro autista;
- O impacto tecnológico na formação da convicção política: o papel das mídias sociais na moldação da opinião eleitoral;
- Racismo e algoritmos nas eleições de 2024: o desafio dos candidatos pretos e pardos nas redes sociais;
- Cooperação entre Instituições de Ensino Superior e Tribunais Regionais Eleitorais: educação jurídica como instrumento para efetivação da sustentabilidade multidimensional;
- O Efeito Halo: viés da atratividade e seu impacto nos pleitos eleitorais;
- A desinformação e os desafios para a democracia: análise das eleições municipais de 2024;

- Fake news e propaganda eleitoral nas eleições de 2022: o entendimento do TSE.

A presente edição valoriza a contribuição científica de autoras e autores, bem como o trabalho rigoroso do Corpo de Pareceristas, observando os critérios da exogenia e a revisão duplo-cego. De igual modo, exalta a cooperação das equipes do NEP, da Seção de Editoração e a atuação dos bibliotecários do TRE-CE.

Realçamos, igualmente, o fortalecimento da colaboração das pessoas acadêmicas e pesquisadoras, juristas, magistradas e magistrados, servidoras e servidores da Justiça Eleitoral de todo o país, as quais, trazendo suas produções à Suffragium, coadjuvam com a disseminação do conhecimento, o engrandecimento da produção científica e o aprimoramento contínuo da ciência brasileira.

A continuidade da Suffragium, revista científica com estrato Qualis vigente até o ciclo avaliativo 2021-2024, sob a coordenação da Escola Judiciária Eleitoral Cearense, por meio do NEP, confirma o compromisso institucional com a regularidade, a qualidade científica e a promoção da pesquisa jurídica e política, em consonância com os princípios de transparência, fomento à ciência e integridade institucional, fundamentos que orientam a atuação da Justiça Eleitoral.

Nesse contexto, o lançamento do Volume 14, Número 24 está alinhado ao disposto no inciso III do art. 1º da Resolução nº 23.620, de 9 de junho de 2020, do Tribunal Superior Eleitoral, contemplando a implementação de medidas para o desenvolvimento de ações de responsabilidade social e de estímulo à pesquisa e à produção científica, bem como atualização continuada em Direito, notadamente o Eleitoral.

Assim, reafirmamos o propósito de valorizar a pesquisa e a produção acadêmica, alinhados às diretrizes nacionais de maior vigor científico e disseminação do conhecimento, além da missão de fortalecer o conhecimento jurídico-eleitoral junto à comunidade acadêmica e ao público em geral.

Desembargador Eleitoral LUCIANO NUNES MAIA FREIRE
Editor-Chefe

Professora Doutora RAQUEL CAVALCANTI RAMOS MACHADO
Editora Adjunta